

DECRETO Nº 2946/24, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
21/06/2024 a 21/07/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 61.500,00, para cobertura das despesas decorrentes da contratação de 02 (dois) Operadores de Máquinas, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.127/24**, de 21 de junho de 2024,

D E C R E T A .

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas decorrentes da contratação de 02 (dois) Operadores de Máquinas, nos moldes da presente Lei, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
26 - TRANSPORTE	
782 - Transporte Rodoviário	
0069 - Melhorias Viárias	
26.782.0069.2132 - Manutenção dos Serviços de Obras	
3190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (5100).....R\$	61.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	61.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recursos livres, depositados em Bancos diversos, conforme tendência de excesso de arrecadação no valor de.....R\$	61.500,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	61.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 21 DE JUNHO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**